

DECRETO Nº 02/2017

Em, 19 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que, em virtude das festividades Religiosas e culturais do Padroeiro São Sebastião;

CONSIDERANDO, o interesse da municipalidade;

Resolve: o Prefeito Constitucional de AMPARO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - **DECRETAR FERIADO MUNICIPAL**, no dia 23 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único: As Repartições Públicas municipais não terão expediente, exceto setor de limpeza urbana, e setor de Administração e finanças para atuar em caso de emergencial, caso necessário.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

AMPARO-PB, 19 de Janeiro de 2017.

INACIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL